

**FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ**

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 29/23  
 CONTRATANTE: Fundação Escola FTVTEC Jundiá – FTVTEC  
 CONTRATADA: Alexandre Varussa Tucci 46955213857  
 CNPJ: 40.146.190/0001-74  
 OBJETO: Prestação de serviço na elaboração de técnicas para gravação e produção de pacotes gráficos para equipe de vinhetagem.  
 VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00  
 ASSINATURA: 01 de agosto de 2023  
 MODALIDADE: Compra Direta nº 140/2023  
 PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 PROPONENTES: 03

Mônica Gropelo  
 Superintendente – FTVTEC

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA****FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES  
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Inexigibilidade nº 55/2023  
 0. Objeto: Contratação de Bruno Dantas Gonçalves, para criação e confecção de máscaras e adereços para a Cia de Teatro, destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.  
 I. Fundamento Legal: Artigo 74, incisos II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.  
 II. Valor Global: R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais).  
 III. Justificativa: Bruno Dantas Gonçalves, para criação e confecção de máscaras e adereços para a Cia de Teatro, por se tratar de profissional qualificado pelos trabalhos já realizados (fls. 04 a 17).  
 O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados, conforme instrução constante do processo administrativo, (fl. 3).

FCCE  
 Em 01 de agosto de 2023.  
 Ratifico a escolha, face à justificativa constante dos autos.  
 Publique-se o respectivo Extrato.

(MARCELO PERONI)  
 Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

**FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI**

**RETIFICAÇÃO - Nº 001/2023** – Contratação de serviços de limpeza, zeladoria e manutenção na escala de 12 por 36 horas, todos os dias da semana, inclusive sábados domingos e feriados, das dependências internas e externas da Base de Estudo de Ecologia e Educação Ambiental "Miguel Castarde", localizado em Jundiá, destinados à Fundação Serra do Japi

PROCESSO SEI Nº 00015490/2023

Na publicação do Ato de adjudicação na Imprensa Oficial do Município do dia 26 de julho de 2023, Edição nº 5307:

Onde se lê:

"DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: compraaberta.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Unidade Compradora: JAPI - Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico: 002/2022) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas."

Leia-se:

"DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: compraaberta.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Unidade Compradora: JAPI - Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico: 001/2023) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas."

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EDITAL Nº 07 DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que:

Art. 1º A prova para os candidatos habilitados na fase de inscrição, será realizada no dia 13 de agosto de 2023, no Complexo Argos- Avenida Doutor Cavalcanti, 396 – Centro – Jundiá – SP, CEP: 13201-003, Centro de Formação e Capacitação - 2º andar- Sala Carlos de Almeida, das 08h30 às 13h30.

Art. 2º O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões ou salas indicadas.

Art. 3º Seguem abaixo os candidatos habilitados à realização da capacitação.

Candidato	nº ins- cri- ção	CPF
Adilson Santo de Azevedo	10	137.724.108-47
Alberto Francs Hanai	39	125.248.958-74
Amanda de Almeida	26	280.721.418-56
Ana Beatriz da Silva Gomes	15	419.702.188-78
Ana Paula da Silva	32	196.571.988-01
Ana Paula do Nascimento Correa	25	251.950.588-57
André Santos dos Anjos	22	134.025.755-24
Andresa Nicolino	43	216.379.778-32
Bárbara Guimarães Ikuhara	14	455.962.388-05
Bruno Barbosa	12	331.557.318-26
Claudia Dattilio Quiero	23	137.571.738-30
Claudia Tofoli Honorio	45	342.184.568-95
Cleuice Santos Guedes	4	194.518.468-08
Dagmar Ribeiro Imidio Pavan	31	149.977.588-17
Daniella de Oliveira Damasceno	19	264.651.338-06
Elisangela Viel Ferro	21	269.447.148-09
Emily Cristina Bachiega Santana de Souza	13	350.441.598-02
Fabiana Angélica de Souza Menezes	18	269.625.698-58
Glauca de Amaral Brunelli	9	020.785.158-17
Glauco Giuliano Vicentin Gobbi	41	368.038.078-00
Helena Silva Santos	3	102.202.527-14
Jacqueline Beltrami da Costa	1	214.849.368-09
Juliana Bortolosi Machado	6	256.088.498-41
Jussania Rita Lamarca Escapin	5	033.244.458-02
Maria Júlia Maranzato Alves Simão	11	428.733.088-93
Mario Martini	7	036.119.008-50
Mayara Suelen Lopes	48	417.591.58-86
Neli Dolores Miam	2	102.137.868-26
Rosana Rossi	35	043.540.938-71
Roseli Alves de Pontes	29	042.163.518-59
Sabrina Agnes de Almeida Bernardino	40	408.946.728-43
Thiago Calheiro Costa	24	324.218.098-43

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

**FUMAS****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE – 03/2023**

A Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, na pessoa de seu Superintendente infra-assinado, tendo em vista o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) de que trata o processo administrativo nº 425-4/2023, do Departamento de Regularização Fundiária da FUMAS, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE; no âmbito do projeto de regularização fundiária do imóvel situado neste Município, na Rua 01, Lote nº 14, Quadra B do Loteamento denominado LOTEAMENTO CASA BRANCA, conforme matrícula nº 8.058, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá – SP, a ALEXANDRE GALVÃO CESTAROLLI, brasileiro, união estável, portador do RG 27.238.091 e CPF 178.264.288-90 e ERICA BERCELLI, brasileira, portadora do RG 23.328.264, CPF 251.977.148-83 na condição de detentores da posse direta, o que lhes